



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 02/03/2026

- 1. Única discussão e votação da Emenda Modificativa nº 001/2026 ao PL nº 001/2026**
– Modifica dispositivos ao projeto de lei nº 001/2026. **De autoria da Mesa Diretora.**

Votação Simbólica (Maioria Absoluta)

- 2. Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2026** – Revisa os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Buritis, na forma do inciso “X”, do Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, e dá outras providências. **De autoria da Mesa Diretora.**

Votação Simbólica (Maioria Absoluta)

- 3. Única votação do Requerimento nº 001/2026** – Requer da Secretaria Municipal de Saúde informações sobre casos de dengue no município de Buritis. De autoria da vereadora Waninha.

Votação Simbólica (Maioria Simples)

- 4. Única discussão e votação da Indicação nº 006/2026** – Sugere ao Prefeito Municipal providenciar apoio ao projeto que promova o acesso ao sensor FreeStyle Libre 1 para pessoas com diabetes tipo 1. **De autoria do vereador Profº. Branquinho.**

Votação Simbólica (Maioria Simples)

- 5. Única discussão e votação da Indicação nº 009/2026** – Sugere ao Prefeito Municipal a que viabilize a implantação de wi-fi via satélite nos ônibus universitário de município. **De autoria do vereador Profº. Branquinho.**

Votação Simbólica – (Maioria Simples)

- 6. Única discussão e votação da Indicação nº 019/2026** – Sugere ao Prefeito Municipal providenciar a reforma do bueiro localizado no Quilombo dos Palmares. **De autoria do vereador Geldo Alves Ferreira.**

Votação Simbólica – (Maioria Simples)



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

7. **Única discussão e votação da Indicação nº 020/2026** – Sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, a contratação de um Oftalmologista para o distrito da Serra Bonita. **De autoria do vereador Danilo Botelho de Araújo.**

Votação Simbólica – (Maioria Simples)

- Nos termos dos artigos 31 e 32 da Resolução nº 094 de 22 de dezembro de 1998, que contém o Regimento Interno desta Casa de Leis; fará uso da Tribuna, na qualidade de orador inscrito, **o vereador Dr. Fernando.**
- Nos termos do art. 34 da Resolução nº 094 de 22 de dezembro de 1998, que contém o Regimento Interno desta Casa de Leis; fará uso da Tribuna Livre, os senhores: **Erni Prado Fonseca**, presidente do SINDIBURI, e/ou **Dr. Vânio Ferreira de Oliveira**, advogado do sindicato – os quais falarão sobre *o direito de aposentadoria do servidor público de acordo com a EC 41/03 e 47/05, direito a paridade e aposentadoria com salário integral, e da obrigação do instituto de previdência em cumprir a Constituição Federal.*